

para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre, elencados abaixo:

1. Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1. Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art. 5º, da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA);

1.2. Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

2. Ausência de **processos licitatórios** e respectivos **contratos** para as despesas no montante de **R\$280.533,26**, em afronta ao art. 37, XXI, da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA, com os credores abaixo discriminados:

- N. M. SANTOS GRÁFICA - ME R\$ 162.772,00

- GALVÃO REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 117.761,26

3. Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de **R\$1.226.515,94**, em afronta ao art. 21, "f" da Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Na oportunidade, informamos ao Sr. Secretário para que encaminhe a esta Corte de Contas os documentos supracitados necessários para aferição da legalidade, cuja omissão na remessa acarretará cominação de multa, e eventual responsabilização do ordenador, conforme previsão do art. 41, da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA – Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 378/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 201320153-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Anuar Alves da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Anuar Alves da Silva – Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás - PA, exercício financeiro de 2012**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, a seguinte informação:

1. Indicar quem era o Ordenador (Diretor) do **SAAE de Canaã dos Carajás, no período de 01/01 a 09/05/2012**, bem como **encaminhar** ao atos de exoneração, nomeação ou outros que forem pertinentes em atendimento ao Art. 1º, inciso II da Resolução nº 10.329/2012/TCM-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAIS DE CITAÇÃO TCM/PA DO 1256 AO 1279/2013 - EXCETO 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1270, 1272 E 1273 (1ª PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624953**

**Edital nº 1256/2013/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0360052003-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Valdo Luiz dos Santos Gaspar**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valdo Luiz dos Santos Gaspar – Responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEF de Itaituba, no período de 01/08 a 28/09 - exercício financeiro de 2003**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0360052003-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1257/2013/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0360052003-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria de Araújo Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Araújo Costa – Responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEF de Itaituba, no período de 29/09 a 31/12 - exercício financeiro de 2003**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0360052003-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1269/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0163982011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Márcia Margareth Sousa Corrêa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Márcia Margareth Sousa Corrêa – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0163982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº 223/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 1271/2013/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0160022011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Angélico Mininea Lameira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Angélico Mininea Lameira – Presidente da Câmara Municipal de Bonito, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0160022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº 221/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 1274/2013/6ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1340022008-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Omliton Ricardo Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Omliton Ricardo Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no período de 01.01 a 31.12, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1340022008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1175/2013/1ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 013982011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Antônio Monteiro O. De Almeida**.

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antônio Monteiro O. De Almeida**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no período de 01/01 a 16/03,**

**exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **013982011-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1176/2013/1ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 013982011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Lucilene Ribeiro das Chagas**.

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lucilene Ribeiro das Chagas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no período de 17/03 a 31/12, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **013982011-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1277/2013/1ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1090072010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos**.

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1090072010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1278/2013/1ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1090052010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Júnior D´Vicksan dos Santos**.

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Júnior D´Vicksan dos Santos**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1090052010-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1279/2013/1ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1090022010)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Vieira dos Santos**.

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Vieira dos Santos**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1090022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2013.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM

**PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO E ACORDÃOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625087**

**RESOLUÇÃO Nº 11.124, DE 13/08/2013**

**Processo nº 201005446-00 (270011997-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 8.681/2007

Responsável: José Alberto de Sousa Branco

Relator: Conselheiro Cezar Colares